



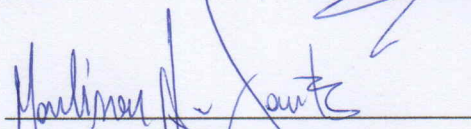
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025 os membros dessa comissão estiveram reunidos para deliberar sobre o relatório do parecer do PL 01/2025 que altera o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cuitegi – IPMC e da outras providências. Medida Provisória nº 001/2025 Dispõe sobre o menor salário dos servidores Municipais de Cuitegi/PB a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providencias. Medida Provisória 002/2025, Dispõe sobre o menor salário dos servidores Municipais de Cuitegi/PB a partir de janeiro de 2025 e dá outras providências. Estiveram presentes os vereadores Willame Roseno Lima, Marlison Alexandre dos Santos e Raul Sergio Silva de Meireles. O projeto 01/2025 foi colocado em discussão, o vereador Raul Sergio de Meireles apresentou uma emenda e após analisada pelos membros ficou decidido que a emenda não vai a plenária pelo fato de ser inconstitucional baseado na EC 103/2019 que fixou o patamar mínimo de 14% para o RPPS que estava em crise/déficit contudo esta mesma emenda só permite a redução em casos de boa condição financeira do Instituto de Previdência do Município, que no caso do município de Cuitegi é sabido por todos que não. As demais medidas provisórias foram discutidas e seguem para o plenário. Foi decidido que o relator será o vereador Marlison Alexandre dos Santos. No parecer do relator, o voto foi pela reprovação da aceitação da emenda nº 001/2025, proposta pelo Vereador Raul Sergio da Silva de Meireles. O voto do vereador Willame Roseno de Lima, foi pelo acompanhamento do voto do relator. O Vereador Raul Sergio da Silva de Meireles, votou a favor da emenda, argumentando que só votaria a favor da tramitação do projeto de lei 001/2025 do poder executivo, caso sua emenda fosse aceita, não sendo, não será favorável a tramitação do projeto na Comissão, desaprovando-a. O Vereador Raul Sergio, também acrescentou que com relação ao percentual de aumento dos Professores, lamenta pelo valor ser de apenas 6,27%.


Willame Roseno Lima
Membro


Raul Sergio Silva de Meireles
Membro


Marlison Alexandre dos Santos
Presidente